



**Portaria nº 078/2014, de 08 de janeiro de 2014.**

**Ementa:** Cria complemento salarial, conforme específica.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA, Presidenta da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o reajuste do novo salário mínimo nacional previsto no Decreto Nacional nº 8.166/2013, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO, que alguns servidores do quadro administrativo da AESGA possuem salário base abaixo do valor do salário mínimo ora informado no Decreto acima mencionado e que é proveniente das Leis Municipais nº 3905/2013 e 3921/2013, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS);

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar o salário base dos aludidos servidores ao mínimo nacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o complemento salarial dos Servidores da AESGA nos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais que se encontram com vencimentos abaixo do valor do salário mínimo nacional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidenta da AESGA